

## Ata n.º 16/2020

### Reunião de Câmara realizada no dia 17 de agosto de 2020

Aos dezassete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Vila da Lousã, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira.

Às dez horas e vinte e um minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos.

#### 1 - Período antes da Ordem do Dia

O Senhor Vice-Presidente usou da palavra para dar conhecimento ao Executivo de que, apesar do mês de agosto não ser especialmente forte em matéria de desporto, neste ano atípico, houve um conjunto de competições que foram adiadas por força das circunstâncias para este mês. Desta forma, destacou que nestes últimos dias três atletas da Lousã, alcançaram títulos nacionais, estando ainda a aguardar-se o resultado de uma última competição, referindo-se a Frederico Curvelo, com o título de campeão nacional numa classe de atletismo onde corre e a Daniel Lopes e Camila Rebelo, que no passado fim-de-semana, em representação da Seleção Nacional conseguiram resultados de excelência, numa prova internacional, que teve lugar em Loulé. Deixou uma nota de felicitações e encorajamento aos atletas Lousanenses que têm estado bem apesar de se viver um período conturbado causado pela pandemia da Covid-19.

#### 2 - Ordem do Dia

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 03 de agosto de 2020.

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião realizada no dia três de agosto do ano de dois mil e vinte. Não participou na votação o Senhor Presidente por não ter estado presente na reunião.-----

## **2.2 – Informação do Senhor Presidente da Câmara:-----**

**2.2.1 – O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal dos despachos datados de 10 de agosto de 2020, referentes à aprovação da 9ª Alteração ao Orçamento e à 9ª Modificação às Grandes Opções do Plano de 2020.-**

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos do Senhor Vice Presidente datados de dez de agosto do ano de dois mil e vinte, referentes à aprovação da 9ª Alteração ao Orçamento e à 9ª Modificação às Grandes Opções do Plano de 2020. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)).-----

**2.2.2 – O Senhor Presidente a dar conhecimento de uma comunicação da Metro Mondego S.A. a informar da necessidade, no âmbito da empreitada Serpins/Alto de São João, de remoção das espécies arbóreas existentes na Rua Industrial Manuel Carvalho e Rua Dr. António José de Almeida, nomeadamente devido a questões de segurança da plataforma, requalificação das vias pedonais e do espaço público.---**

O Senhor Presidente deu conhecimento que, felizmente, e depois de várias vicissitudes jurídico-administrativas, a obra da empreitada Serpins – Alto de S. João, vai ser consignada no próximo dia um de setembro, os trabalhos vão ter início e há a necessidade de proceder à remoção destas árvores para que o projeto possa ser executado como previsto. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)).-----

**2.2.3 – O Senhor Presidente a dar conhecimento do Plano de Rearborização Urbana da Vila da Lousã.-----**

O Senhor Presidente deu conhecimento de um estudo prévio para um Plano de Arborização Urbana da Vila da Lousã, no seu entendimento é assim, tendo em

conta que existem muitas mais situações a prever. Deu ainda nota que, nos últimos anos, tem existido a plantação de várias espécies em diversos pontos da Vila da Lousã. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 3 (três)). -----

**2.2.4 - O Senhor Presidente a dar conhecimento da alienação de viaturas municipais a favor da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, no âmbito do contrato de gestão delegada, celebrado a 2 de outubro de 2019.** -----

O Senhor Presidente deu conhecimento da alienação de cinco viaturas municipais a favor da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, no âmbito do contrato de gestão delegada, celebrado no dia dois de outubro do ano de dois mil e dezanove. Quatro viaturas do município: viatura de limpa fossas e restantes de recolha de resíduos urbanos, com as matrículas: 30-31-NZ, 03-19-NF, 01-21-NP e 44-44-MI, pelo valor de avaliação apresentado pela APIN, no total de EUR: 40.000.00 (quarenta mil euros). Relativamente à viatura com a matrícula 07-SQ-21, que tem associado o financiamento do POSEUR, e que se destina exclusivamente à recolha seletiva de resíduos, dado que este serviço não é da competência da APIN, e também não é do município, mas compete ao concessionário ERSUC - Resíduos Sólidos Urbanos do Centro, S.A., propôs a celebração de um protocolo entre o município e a APIN em que ficará explícito que a empresa intermunicipal passa a prestar este serviço em substituição do município, ficando também definidos quais os bens que o município disponibiliza à APIN para o efeito. A alienação de bens móveis é da competência da Câmara Municipal, conforme legislação em vigor, no entanto, tal competência encontra-se delegada na pessoa do Presidente da Câmara conforme deliberação do Executivo datada de vinte e três de outubro do ano de dois mil e dezassete. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 4 (quatro)). -----

**2.2.5 - O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal da análise efetuada pelo serviço jurídico da Autarquia à Petição Pública a favor da saída do**

Município da Lousã da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior. -----

O Senhor Presidente fez o enquadramento deste assunto e deu conhecimento que foi remetida, por email, no dia onze de maio do ano de dois mil e vinte, pelo MEC da Lousã – Movimento Espontâneo de Cidadãos da Lousã, uma Petição Pública cuja decisão sobre admissibilidade ou não do documento e eventual passagem para apreciação depende do Órgão Deliberativo, no entanto, como a Câmara Municipal e todos os membros do Executivo, individualmente, receberam o mesmo documento, entendeu por bem solicitar aos serviços jurídicos e Chefe de Divisão a análise da petição. Acrescentou que, independentemente dos fundamentos e pressupostos invocados na petição, a informação veio no sentido de que não cumpre os preceitos por lei estabelecidos para ser considerada uma petição pública formal. Disse ainda que há pressupostos que estão equivocados e desfasados para além de que alguns dos motivos que levaram à petição já não existem. Posto isto, questionou se algum membro do Executivo pretendia solicitar informações adicionais sobre a matéria ou manifestava alguma discordância em relação à informação jurídica apresentada e, não havendo interessados em usar da palavra, deu como o Executivo ter tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica e tratamento processual proposto do documento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)). ----

**2.3 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara:** -----

**2.3.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 5.000€ (cinco mil euros) à AESL–Associação Empresarial Serra da Lousã.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um apoio financeiro extraordinário, no valor de EUR: 5.000 (cinco mil euros), à AESL–Associação Empresarial Serra da Lousã, pelo reforço da sua atuação junto das empresas, designadamente do Comércio Tradicional, nomeadamente, no período da pandemia da Covid-19. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/040701. Não participou na discussão e votação desta proposta o **Senhor Vereador Orlando Ferreira**, nos termos da alínea

a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, adiante designado por CPA, encontrando-se ausente da sala. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)). -----

#### **2.4 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vice-Presidente: --**

**2.4.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação de acordos de colaboração a estabelecer com o Clube Desportivo Lousanense, Rugby Club da Lousã e Clube Académico das Gândaras para apoio à melhoria das condições dos equipamentos que estas entidades utilizam. --**

O Senhor Vice-Presidente interveio para dizer que se trata de uma medida extraordinária para apoio à melhoria das condições dos equipamentos. O protocolo relativo ao apoio atribuído ao Clube Desportivo Lousanense é ligeiramente superior aos outros, porque há uma parte das verbas que derivam de uma comparticipação aquando da tempestade Leslie, pelas avarias que, entretanto, tinham sido reportadas, contudo, o esforço financeiro da autarquia é igual para todos e no valor de dois mil euros. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os acordos de colaboração a estabelecer com o Clube Desportivo Lousanense, Rugby Club da Lousã e Clube Académico das Gândaras para apoio à melhoria das condições dos equipamentos que estas entidades utilizam. Não participou na discussão e votação desta proposta, relativa ao protocolo a estabelecer com o Clube Desportivo Lousanense, o Senhor Vereador Victor Carvalho, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 69º do CPA, encontrando-se ausente da sala. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)). -----

**2.4.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação – devido à suspensão das atividades desportivas na sequência da pandemia COVID-19 – da redução do montante do apoio financeiro a diversas Associações e Clubes Desportivos. -----**

O Senhor Presidente recordou que a Câmara Municipal aprovou a atribuição de apoio financeiro às Associações e Clubes Desportivos mediante a celebração de Contratos-Programa, a vigorar na época desportiva 2019/2020. No entanto, na

sequência da pandemia da Covid-19, foram estabelecidas medidas excepcionais e temporárias pelo Governo, nomeadamente a suspensão das atividades desportivas. Assim sendo, as entidades com as quais a Câmara Municipal tinha estabelecido os Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, foram impedidas de cumprir as obrigações estipuladas, motivo pelo qual é necessário fazer uma alteração ao apoio financeiro prestado. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar – devido à suspensão das atividades desportivas na sequência da pandemia COVID-19 – da redução do montante do apoio financeiro a diversas Associações e Clubes Desportivos, no valor de EUR: 34.066.00 (trinta e quatro mil e sessenta e seis euros). Não participou na discussão e votação desta proposta, o **Senhor Vereador Victor Carvalho**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 69º do CPA, encontrando-se ausente da sala. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)).-----

#### **2.4.3 - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação de um apoio financeiro extraordinário às Associações e Clubes Desportivos do Concelho.** -----

O **Senhor Presidente** referiu que importa atribuir um apoio financeiro extraordinário às Associações e Clubes Desportivos garantindo, desta forma, o funcionamento das instituições, nomeadamente no que respeita aos seus recursos humanos, custos com a gestão das instalações desportivas e preparação da próxima época desportiva. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um apoio financeiro extraordinário às Associações e Clubes Desportivos do Concelho no valor de EUR: 34.066.00 (trinta e quatro mil e sessenta e seis euros). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/040701. Não participou na discussão e votação desta proposta, o **Senhor Vereador Victor Carvalho**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 69º do CPA, encontrando-se ausente da sala. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)). -----

#### **2.5 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira:** -----

2.5.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação de protocolos de parceria a estabelecer com os Municípios de Miranda do Corvo, Vila Nova de Poiares e Penela, no âmbito de três candidaturas a submeter ao Aviso Centro N.º 14-2020-12 – Investimento na Programação Cultural em Rede.

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira usou da palavra para informar que é a resposta ao Aviso Centro nº 14 – 2020-12, que é o Investimento Cultural em Rede, em que a Câmara Municipal se candidatou, no âmbito e estratégia definida da CIM-RC, com três candidaturas em parceria com os Municípios de Vila Nova de Poiares, Miranda do Corvo e Penela. Relativamente ao protocolo de parceria apresentado, informou que o prazo de entrega é até ao final do corrente mês de agosto, entretanto, no decurso do trabalho em realização, existirão alterações aos tipos dos projetos que vão sendo feitas à medida que se afina o conjunto de atividades com possibilidades de trabalhar. Desta forma, informou o Executivo de que na primeira reunião de setembro serão os mesmos ratificados com as informações rigorosas relativamente áquilo que a equipa de trabalho fará ainda durante a próxima quinzena. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os protocolos de parceria a estabelecer com os Municípios de Miranda do Corvo, Vila Nova de Poiares e Penela, no âmbito de três candidaturas a submeter ao Aviso Centro N.º 14-2020-12 – Investimento na Programação Cultural em Rede. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)). -----

2.5.2 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação de um Acordo de Colaboração com a ARCIL, tendo como objeto a promoção de iniciativas que tenham como objetivo a inclusão de todos os cidadãos, como as “Férias Ativas”, “Oficina de Segurança”, “Lousã a Mexer +” e o “Toque & Tom”. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um Acordo de Colaboração com a ARCIL, tendo como objeto a promoção de iniciativas que tenham como objetivo a inclusão de todos os cidadãos, como as “Férias Ativas”, “Oficina de Segurança”, “Lousã a Mexer +” e o “Toque & Tom”. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/040701. Documento que

por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 11 (onze)). -----

**2.5.3 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação de protocolos de colaboração com a ARCIL e com o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins no âmbito dos CATL – Centros de Atividades de Tempos Livres, para a cedência de instalações e equipamento. ----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os protocolos de colaboração com a ARCIL e com o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins no âmbito dos CATL – Centros de Atividades de Tempos Livres, que têm por objeto assegurar as atividades para as crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico, no que concerne à cedência de instalações e equipamento para o desenvolvimento dos CATL. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 12 (doze)). -----

**2.5.4 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação de protocolos de colaboração com a ACTIVAR – Associação de Cooperação da Lousã, com a Associação Recreativa Cultural e Social das Gândaras e com o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins no âmbito das AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família e Tempos Livres, que têm por objeto assegurar as atividades de acompanhamento e de apoio diário nos períodos letivos e nas interrupções letivas das crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino do Pré-escolar. -----**

A Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira interveio para informar de há uma alteração a estes protocolos relativamente aos do ano anterior, porque serão celebrados entre setembro a dezembro do ano de dois mil e vinte, a fim de permitir avaliar como decorrem as atividades até ao final de novembro e preparar novos protocolos a partir de janeiro a julho do ano de dois mil e vinte e um, face à instabilidade vivida e à dificuldade de antecipar, com precisão, a resposta que será necessária ao longo do ano e porque as medidas da Covid-19 obrigaram a uma reestruturação de todas estas atividades. Referiu que a Câmara Municipal ofereceu uma maior resposta, no que respeita às atividades de apoio à família que serão

asseguradas nas próprias salas para evitar cruzamento de grupos. Será feita uma avaliação do primeiro período, a fim de perceber da necessidade ou não de ajustar medidas para o segundo período, nomeadamente no que diz respeito ao reforço ou de recursos humanos. Sublinhou que de qualquer forma há um reforço de verbas porque se trata de uma resposta social muito importante para as famílias. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os protocolos de colaboração com a ACTIVAR – Associação de Cooperação da Lousã, com a Associação Recreativa Cultural e Social das Gândaras e com o Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Serpins no âmbito das AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família e Tempos Livres, que têm por objeto assegurar as atividades de acompanhamento e de apoio diário nos períodos letivos e nas interrupções letivas das crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino do Pré-escolar. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 13 (treze)). -----

**2.6 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:** -----

**2.6.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal que delibere dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Saúde e Bem-estar Animal do Município da Lousã.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Saúde e Bem-estar Animal do Município da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 14 (catorze)). -----

**2.7 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Ana Ferreira:** -----

**2.7.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação da candidatura da Câmara Municipal da Lousã ao galardão ECOXXI 2020.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a candidatura da Câmara Municipal da Lousã ao galardão ECOXXI 2020,

programa da ABAE que visa a identificação e o reconhecer as boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível dos municípios. A candidatura tem um custo associado no valor de EUR: 520.00 (quinhentos e vinte euros). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 15 (quinze)). -----

**2.8 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara, da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira e do Senhor Vereador Orlando Ferreira: -----**

**2.8.1 – O Senhor Presidente, a Senhora Vereadora e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a aprovação de um apoio financeiro no valor de 10 000€ (5 000€ referente ao ano de 2019 e 5 000€ referente ao ano de 2020), à ACTIVAR – Associação de Cooperação da Lousã, para apoio ao funcionamento do Espaço J E 7.ª Geração. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um apoio financeiro no valor de EUR: 10 000 (dez mil euros), EUR: 5 000.00 (cinco mil euros) referente ao ano de dois mil e dezanove e EUR: 5 000.00 referente ao ano de dois mil e vinte, à ACTIVAR – Associação de Cooperação da Lousã, para apoio ao funcionamento do “Espaço J- E7ª Geração”. A despesa tem cabimentação na rubrica 0102/040701. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 16 (dezasseis)). -----

**2.9 – Propostas do Senhor Vice-Presidente: -----**

**2.9.1 – O Senhor Vice-Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere dar início ao procedimento officioso pré-contratual tendente à revogação, por mútuo acordo, do “Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros” e à celebração de um novo contrato de atribuição de compensação por obrigações de serviço público à Rodoviária da Beira Litoral, SA. -----**

O Senhor Vice-Presidente interveio para informar de que este procedimento para celebração de um novo contrato vigorará apenas até que o concurso público da CIM-RC para uniformização dos transportes em toda a rede esteja disponível. Informou, ainda, de que a única carreira de serviço público que tem a concessão continua a ser a Rodoviária da Beira Litoral, SA, motivo pelo qual a celebração de contrato ser feita com esta entidade ao abrigo do artigo 201º do CPA, do nº 1 do

artigo 5º do CCP, e do artigo 10º do RJSPTP, nos termos da minuta anexa. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta dar início ao procedimento oficioso pré-contratual tendente à revogação, por mútuo acordo, do “Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Público Coletivo de Passageiros” e à celebração de um novo contrato de atribuição de compensação por obrigações de serviço público à Rodoviária da Beira Litoral, SA. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 17 (dezassete)). -----

**2.9.2 - O Senhor Vice-Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação de protocolos de parceria a estabelecer com a Entidade Regional de Turismo do Centro e com o Montanha Clube, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro para a realização da Taça do Mundo de Downhill, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2020.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os protocolos de parceria a estabelecer com a Entidade Regional de Turismo do Centro e com o Montanha Clube, tendo como objeto a atribuição de um apoio financeiro para a realização da Taça do Mundo de Downhill, nos dias trinta e um de outubro e um de novembro do ano de dois mil e vinte. Não participou na discussão e votação do protocolo de parceria a estabelecer com a Entidade Regional de Turismo do Centro o **Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Correia Antunes**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, adiante designado por CPA, encontrando-se ausente da sala. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 18 (dezoito)). -----

**2.9.3 - O Senhor Vice-Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação de um acordo de colaboração a estabelecer com a ALN-Associação Louzan Natação que tem como objeto garantir a gestão da Piscina Municipal, bem como o funcionamento dos Projeto “Férias Ativas”, “Oficina de Segurança”, “Lousã a Mexer + ” e “Toque & Tom”.** -----

O **Senhor Vice-Presidente** interveio para informar o Executivo de que este equipamento tem estado fechado desde o início da crise da pandemia da Covid-19

e que tem sido desenvolvido um trabalho difícil de avaliação em comparação a outros municípios, com o Diretor Técnico da Piscina Municipal e o Setor de Desporto, uma vez que existem várias solicitações a questionar se a Piscina Municipal retoma o funcionamento. As pessoas estão na expectativa de que no próximo mês de setembro as aulas de hidroginástica e natação sejam retomadas. Disse ainda que este protocolo, em relação ao do ano anterior, tem um aumento em cerca de sete mil euros, em virtude de contemplar duas alterações que foram introduzidas: a manutenção de mais de um dia do projeto “Lousã a Mexer +”, porque desde que os horários foram alargados, o que se pretende manter, tem tido muita procura e por conseguinte existe um alargamento de horário em relação àquilo que era a oferta inicial e a necessidade do desdobramento das aulas de hidroginástica, ou seja um maior número de horas. Está ainda em análise e avaliação a abertura da piscina para os bebés por se tratar de uma questão mais sensível e com maiores requisitos de segurança e preocupação. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar um acordo de colaboração a estabelecer com a ALN-Associação Louzan Natação que tem como objeto garantir a gestão da Piscina Municipal, bem como o funcionamento dos Projeto “Férias Ativas”, “Oficina de Segurança”, “Lousã a Mexer +” e “Toque & Tom”. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/040701. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 19 (dezanove)).-----

**2.10 – Proposta do Senhor Vice-Presidente e do Sr. Vereador Orlando Ferreira: –**

**2.10.1 – O Senhor Vice-Presidente e o Sr. Vereador propõem à Câmara Municipal a ratificação do despacho datado de 31 de julho, que – como forma de assinalar o Dia Internacional da Juventude – isentou do pagamento de taxas na Piscina do Parque Carlos Reis, aos utentes com idade até aos 30 anos (inclusive), nos dias 11, 12 e 13 de agosto. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do **Senhor Presidente** datado de trinta e um de julho, e sob proposta do **Senhor Vereador Orlando Ferreira**, que como forma de assinalar o Dia Internacional da Juventude isentou do pagamento de taxas na Piscina do Parque

Carlos Reis, os utentes com idade até aos trinta anos, inclusive, nos dias onze, doze e treze de agosto, permitindo possibilitar que mais jovens usufruam desta medida tendo em conta as limitações de lotação atualmente existentes na Piscina do Parque Carlos Reis, resultantes da pandemia da Covid-19. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 20 (vinte)). -----

**2.11 – Bombeiros Municipais da Lousã:** -----

**2.11.1 – A remeterem o mapa de despesas mensais comparticipadas por dispositivo referente ao mês de julho de 2020.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, datado de seis de agosto do ano de dois mil e vinte, do Senhor Vereador do Pelouro, e do Senhor Vice-Presidente, datados de doze de agosto do ano de dois mil e vinte, relativo ao mapa de despesas mensais comparticipadas por dispositivo referente ao mês de julho do ano de dois mil e vinte, no valor de EUR: 4.948.37 (quatro mil novecentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 06/0202250303. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 21 (vinte e um)). -----

**2.11.2 – A remeterem o mapa da Equipa de Combate a Incêndios referente ao mês de julho de 2020.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais e do Senhor Vereador do Pelouro datados de seis de agosto do ano de dois mil e vinte, e do Senhor Vice-Presidente, datado de dez de agosto do ano de dois mil e vinte, relativo ao mapa da Equipa de Combate a Incêndios referente ao mês de julho do ano de dois mil e vinte, no valor de EUR:19.896.00 (dezanove mil oitocentos e noventa e seis euros). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 06/0202250303. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 22 (vinte e dois)). -----

**2.12 – Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana:** -----

**2.12.1 – Proc. n.º 67/1991, requerimento nº 524 de 28/03/2011, em que é requerente Filipe de Almeida Santos, construção de um edifício industrial (legalização), sito na Zona Industrial do Alto do Padrão, Lote 22 – Freguesia da Lousã e Vilarinho – Declaração de caducidade do pedido. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a informação da técnica, Nélia Pereira, parecer da Senhora Chefe de Divisão, Edite Veríssimo e despacho do Senhor Vereador Ricardo Fernandes, e declarar a caducidade do pedido de licenciamento para a construção de um edifício industrial, sito na Zona Industrial do Alto Padrão, lote número vinte e dois, freguesia de Lousã e Vilarinho e relativa ao processo de obras nº 67/1991. Mais deliberou conceder ao requerente Filipe de Almeida Santos, o direito de audiência prévia, pelo prazo de quinze dias úteis e por escrito, para que, querendo, se possa pronunciar. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 23 (vinte e três)). -----

**2.12.2 – Proc. n.º 96/2017, em que é requerente Lúcia Rodrigues das Neves Bandeira, Cabeça de Casal da herança de Aníbal Antunes Bandeira – construção de uma moradia unifamiliar, sita na Moita do Ceira, Avenida D. Manuel I – Freguesia da Lousã e Vilarinho – Declaração de caducidade do ato de licenciamento. -----**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a informação da técnica, Ana Peneda, parecer da Senhora Chefe de Divisão, Edite Veríssimo e despacho do Senhor Vereador Ricardo Fernandes, e declarar a caducidade do pedido de licenciamento para a construção de uma moradia unifamiliar, sita na Moita do Ceira, Avenida D. Manuel I – Freguesia da Lousã e Vilarinho e relativa ao processo de obras nº 96/2017. Mais deliberou conceder à requerente Lúcia Rodrigues das Neves Bandeira, Cabeça de Casal da herança de Aníbal Antunes Bandeira, o direito de audiência prévia, pelo prazo de dez dias úteis e por escrito, para que, querendo, se possa pronunciar. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 24 (vinte e quatro)). -----

2.12.3 – Proc. n.º 138/2006, em que é requerente Paulo Jorge Trindade Cordeiro – construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua de Palhais – Freguesia da Lousã e Vilarinho – Declaração de caducidade do alvará de licença de obras. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a informação da técnica, Ana Peneda, parecer da Senhora Chefe de Divisão, Edite Veríssimo e despacho do Senhor Vereador Ricardo Fernandes, e declarar a caducidade do alvará de licença de obras para a construção de uma moradia unifamiliar, sita na Rua de Palhais – Freguesia da Lousã e Vilarinho e relativa ao processo de obras nº 138/2006. Mais deliberou conceder ao requerente Paulo Jorge Trindade Cordeiro, o direito de audiência prévia, pelo prazo de quinze dias úteis e por escrito, para que, querendo, se possa pronunciar. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 25 (vinte e cinco)). -----

-----  
Nada mais havendo a tratar, às onze horas e dezasseis minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

